



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 951 DE 21 DE MARÇO DE 2022

“Prorroga contrato de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 110, devidamente justificado nos ditames do **Processo Administrativo nº 824/2022** bem como as justificativas elencadas pelo Departamento de Educação, resolve:

Art. 1.º CONCEDER a prorrogação do contrato por tempo determinado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/03/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do **Processo Administrativo nº 824/2022**, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data prevista de encerramento do contrato	Cargo
Nelson Antonio Faria	10.864.781-X	10/09/2021	09/06/2022	Motorista

Art. 2.º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 21 de março de 2.022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 21 de março de 2.022

Everton Luis Ferreira de Oliveira
Diretor Interino de Administração e Governo